

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação



64º JOGOS ESCOLARES DO DISTRITO FEDERAL 2024

NOTA OFICIAL Nº 2 - Documentação

Prezados participantes,

Informamos que, conforme estipulado no Art. 16, Inciso I, Alínea b do Regulamento Geral dos 64º Jogos Escolares do DF, será **obrigatória** a apresentação de documento oficial com foto para fins de identificação em todas as nossas partidas, provas e disputas.

Os documentos aceitos incluem:

- Carteira de Identidade (RG) inclusive versão digital oficial;
- Passaporte;

Segue transcrição do item regulamentar:

Art. 16. A condição para ingressar em qualquer partida/prova/disputa dos 64º Jogos Escolares do Distrito Federal (JEDF) está vinculada à apresentação do documento de identificação dos participantes aos coordenadores das modalidades ou ao delegado presente (em caso de ausência do coordenador no local).

I. Para a participação de estudantes-atletas, técnicos e integrantes da delegação, a documentação exigida é:
b) Etapa Distrital – carteira de identidade ou passaporte, expedidos por órgão competente, original ou cópia legível e autenticada. Não será aceita carteira de estudante.

Reiteramos que esta medida visa garantir a segurança e a integridade de todos os nossos processos, bem como assegurar a identificação correta e ágil de todas as pessoas envolvidas.

Contamos com a colaboração e compreensão de todos para o cumprimento desta norma.

Agradecemos a atenção de todos.

Atenciosamente,

Coordenação dos Jogos Escolares 2024 Gerência de Desportos



